

PORTARIA Nº 1.560/SIA, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Excluir o aeródromo privado Usina São Carlos (SP) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.021880/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Usina São Carlos;

II - código OACI: SDWE;

III - município (UF): Jaboticabal (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 17' 04" S / 048° 09' 48" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21 de junho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0009/SIA, de 04 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2016, Seção 1, Página 2.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO